



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Corregedoria Regional Eleitoral

ATA DA REUNIÃO DE PLANO DE MÍDIA – ELEIÇÕES 2022

1ª PARTE

Data/Hora	19/08/2022. Início às 14 horas.
Local da reunião	Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Rua Esteves Júnior, 68, Florianópolis/SC.
Coordenador	Des. Alexandre d'Ivanenko, Corregedor Regional Eleitoral
Participantes	Presidente do Tribunal; Procurador Regional Eleitoral; Partidos Políticos, Coligações e Federações participantes do pleito; conforme lista de presença em anexo.

ASSUNTOS TRATADOS

1. A Secretária da Corregedoria, Renata Beatriz de Fávère, informou que a reunião está sendo transmitida pela internet para que todos os participantes das eleições possam participar e também como registro histórico, sendo importante a utilização de microfone nas participações presenciais.
2. Na sequência, o Senhor Corregedor deu boas-vindas ao Senhor Presidente, ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, à Secretária da CRE, ao Juízes Willian Medeiros de Quadros e Marcelo Pons Meirelles, ao Secretário Judiciário, Maximiniano Simões Sobral, e aos demais presentes, representantes de partidos políticos, coligações e federações, informando o objetivo da reunião - que dá cumprimento à Resolução TSE nº 23.610/2019 -, para distribuição do tempo de propaganda eleitoral e estabelecimento das regras respectivas. Esclareceu, ainda, que não será discutido assunto relativo à propaganda eleitoral e que a reunião será realizada em duas partes: a primeira com a participação de partidos, coligações e federações de partidos e a segunda incluindo-se as emissoras de rádio e televisão. Para a primeira parte, foram convocados os partidos políticos, as coligações e as federações concorrentes ao pleito na circunscrição de Santa Catarina, cujas presenças foram registradas na lista de presença anexa a esta.
3. O Senhor Corregedor passou a palavra ao Presidente do TRE-SC, Des. Leopoldo Augusto Brüggemann, que agradeceu a presença de todos e pediu licença para se retirar em razão de outros compromissos.
4. Dando seguimento, o representante da Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. André Stefani Bertuol, cumprimentou a todos e desejou boa reunião, acrescentando que a Procuradoria Regional Eleitoral já se manifestou sobre expediente encaminhado pela Corregedoria.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Corregedoria Regional Eleitoral

ASSUNTOS TRATADOS

5. Novamente com a palavra, o Senhor Corregedor solicitou a colaboração de todos para se buscar a resolução consensual de eventuais conflitos, haja vista o grande número de questões a serem debatidas.
6. O Senhor Corregedor ainda apresentou a equipe para os trabalhos, sob a coordenação da Secretária da Corregedoria, Renata Fávere, e da Coordenadora de Atividades Judiciárias e Correccionais, Aline Godoy. No apoio técnico, os servidores Adolfo Possamai, Adriana Valgas, Andréa Granja, Daniel Sell, Guilherme Delbem, Norton Lisboa, Rosiane Souza, Fábio Almeida, Ayrton Mendonça, José Alberto Moraes, Patrícia Sardá, Beatriz Prudêncio, Beatriz Vieira, Madeleine Nunes e Gustavo Wiggers. Também participam os servidores Paulo Dionísio Fernandes, Emerson Cargnin e José Luiz Viana, que atuam na Coordenadoria de Eleições.
7. Com a palavra, o Coordenador de Eleições, Paulo Fernandes, apresentou questões afetas à Resolução TSE n. 23.610/2019 e o próprio sistema "Horário Eleitoral", desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral para distribuição do tempo e geração do plano de mídia.
8. Após a apresentação, o Senhor Corregedor iniciou a realização, conforme determina a legislação, do sorteio para definição da ordem de veiculação da propaganda em rede no primeiro dia do horário eleitoral gratuito, esclarecendo que os dias seguintes continuarão, em rodízio, pela mesma ordem, conforme anexos a serem extraídos do sistema; e, ainda, que o sorteio será realizado por cargo.
9. A Secretária da Corregedoria, Renata Fávere, solicitou a presença de 2 representantes de partidos ou coligações para fiscalizarem o sorteio e informou que cada partido ou coligação com candidato(s) para o cargo em sorteio receberá um número, conforme ordem alfabética.
10. Realizado o sorteio para a **propaganda em rede**, a ordem do 1º dia de veiculação ficou assim estabelecida:
 - 10.1. Para o cargo de **Governador**, ordem da propaganda em **rede**:
 - 10.1.1. PL
 - 10.1.2. BORA TRABALHAR
 - 10.1.3. PDT
 - 10.1.4. NOVO
 - 10.1.5. SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Corregedoria Regional Eleitoral

ASSUNTOS TRATADOS

- 10.1.6. FRENTE DEMOCRÁTICA
- 10.1.7. EXPERIÊNCIA PARA SERVIR SANTA CATARINA
- 10.1.8. PROS
- 10.2. Para o cargo de **Senador**, ordem da propaganda em **rede**:
 - 10.2.1. FRENTE DEMOCRÁTICA
 - 10.2.2. SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR
 - 10.2.3. NOVO
 - 10.2.4. FEDERAÇÃO PSOL REDE
 - 10.2.5. PL
 - 10.2.6. BORA TRABALHAR
 - 10.2.7. EXPERIÊNCIA PARA SERVIR SANTA CATARINA
 - 10.2.8. PDT
- 10.3. Para o cargo de **Deputado Federal**, ordem da propaganda em **rede**:
 - 10.3.1. SOLIDARIEDADE
 - 10.3.2. MDB
 - 10.3.3. PROS
 - 10.3.4. PTB
 - 10.3.5. FEDERAÇÃO PSOL REDE
 - 10.3.6. PDT
 - 10.3.7. UNIÃO
 - 10.3.8. FEDERAÇÃO PSDB CIDADADANIA
 - 10.3.9. PSC
 - 10.3.10. PL
 - 10.3.11. FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA
 - 10.3.12. AVANTE
 - 10.3.13. PATRIOTA
 - 10.3.14. PODE



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Corregedoria Regional Eleitoral

ASSUNTOS TRATADOS

- 10.3.15. NOVO
- 10.3.16. PP
- 10.3.17. PSB
- 10.3.18. REPUBLICANOS
- 10.3.19. PSD
- 10.4. Para o cargo de **Deputado Estadual**, ordem da propaganda em **rede**:
 - 10.4.1. PP
 - 10.4.2. MDB
 - 10.4.3. PSB
 - 10.4.4. FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA
 - 10.4.5. FEDERAÇÃO PSDB CIDADADANIA
 - 10.4.6. REPUBLICANOS
 - 10.4.7. PSC
 - 10.4.8. UNIÃO
 - 10.4.9. PL
 - 10.4.10. AVANTE
 - 10.4.11. PODE
 - 10.4.12. NOVO
 - 10.4.13. FEDERAÇÃO PSOL REDE
 - 10.4.14. PATRIOTA
 - 10.4.15. PSD
 - 10.4.16. PROS
 - 10.4.17. SOLIDARIEDADE
 - 10.4.18. PTB
 - 10.4.19. PDT
- 11. Os relatórios provenientes do sistema, com a ordem do sorteio, os tempos respectivos dos concorrentes e a escala diária, serão disponibilizados na internet logo após o término da reunião.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Corregedoria Regional Eleitoral

ASSUNTOS TRATADOS

12. Na sequência, o Coordenador de Eleições demonstrou que as **inserções** foram calculadas automaticamente pelo Sistema HE, em inserções de 30 segundos, seguindo a ordem de cargos apresentada pela urna eletrônica: Deputado Federal, Deputado Estadual, Senador e Governador.
13. A Secretária da Corregedoria, Renata Fávere, esclareceu que, após o sorteio e a distribuição realizada, considerando o tempo de cada inserção, 30 segundos (art. 46, Resolução TSE n. 23.551/2017), aplicados critérios de distribuição entre os partidos e coligações (art. 48), normalmente ocorrem sobras inferiores a 30 segundos, as quais, ao final da distribuição de cada cargo, são somadas, equivalendo a um novo número determinado de inserções, denominadas "sobras". Por esse motivo, asseverou ser necessário realizar o sorteio dessas sobras entre os partidos e coligações concorrentes ao pleito.
14. A Secretária da Corregedoria, Renata Fávere, apresentou as seguintes sobras, calculadas pelo sistema:
- 14.1. Governador: 4 sobras
 - 14.2. Senador: 4 sobras
 - 14.3. Deputado Federal: 9 sobras
 - 14.4. Deputado Estadual: 9 sobras
15. Foi, então realizado o sorteio das **sobras de inserções**.
- 15.1. Para o cargo de **Governador**, as **sobras** ficaram assim distribuídas:
 - 15.1.1. PDT
 - 15.1.2. BORA TRABALHAR
 - 15.1.3. SANTA CATARINA EM PRIMEIRO LUGAR
 - 15.1.4. NOVO
 - 15.2. Para o cargo de **Senador**, as **sobras** ficaram assim distribuídas:
 - 15.2.1. PL
 - 15.2.2. PDT
 - 15.2.3. NOVO
 - 15.2.4. FEDERAÇÃO PSOL REDE
 - 15.3. Para o cargo de **Deputado Federal**, as **sobras** ficaram assim distribuídas:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Corregedoria Regional Eleitoral

ASSUNTOS TRATADOS

15.3.1. PSC

15.3.2. MDB

15.3.3. PODE

15.3.4. PSB

15.3.5. PSD

15.3.6. FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA

15.3.7. PDT

15.3.8. UNIÃO

15.3.9. PATRIOTA

15.4. Para o cargo de **Deputado Estadual**, as **sobras** ficaram assim distribuídas:

15.4.1. MDB

15.4.2. FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA

15.4.3. PATRIOTA

15.4.4. PSD

15.4.5. AVANTE

15.4.6. PSC

15.4.7. SOLIDARIEDADE

15.4.8. PSB

15.4.9. UNIÃO

16. Na sequência, o Coordenador de Eleições apresentou a elaboração, automática pelo Sistema HE, do plano de mídia das inserções para cada cargo, os quais passam a fazer parte desta ata, com distribuição das inserções, de acordo com os requisitos da legislação, nos três blocos de horário.

17. O Senhor Corregedor, então, questionou os representantes dos partidos, coligações e federações presentes sobre a concordância com o plano apresentado. Não havendo objeções, foi **homologado o Plano de Mídia** gerado pelo sistema do TSE.

18. Ao final, às 15:26, o Senhor Corregedor encerrou a primeira parte da reunião, informando que os materiais resultantes das definições acordadas serão



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Corregedoria Regional Eleitoral

ASSUNTOS TRATADOS

prontamente disponibilizados na página da internet deste Tribunal. Solicitou aos presentes a assinatura desta ata, já convocando-os para a segunda parte da reunião, a realizar-se na sequência. Nada mais havendo a tratar, eu, Daniel Schaeffer Sell, secretário da reunião, lavrei a presente ata, a qual segue assinada pelo Senhor Corregedor e demais representantes de partidos, coligações e federações.

Des. Alexandre d'Ivanenko
Corregedor Regional Eleitoral

Representante da ACAERT

Representante do Sindicato das
Empresas de Rádio e TV

Representante de Emissora

Representante de Emissora
FRENTE DEMOCRÁTICA

MARCO ANTONIO
FEDERAÇÃO PSDS CIDADANIA

Representante de Emissora

PROS

Representante de Emissora

Representante dos Partidos/Coligações
PDT

Representante dos Partidos/Coligações

Representante dos Partidos/Coligações

EXPERIÊNCIA POR SEM VIM SC

ALISSON ARANHA
PROGRESSISTAS

Carolina Morgan
PSOL-REDE

SANTA CATARINA EM
PRIMEIRO LUGAR